



UNIVERSIDADE ESTADUAL DE CAMPINAS
FACULDADE DE EDUCAÇÃO FÍSICA



RESOLUÇÃO INTERNA CPG-FEF Nº 16/2024

Ref.: Alteração da resolução CPG-FEF 83/2023

A Comissão de Pós-Graduação da Faculdade de Educação Física da Universidade Estadual de Campinas, em sua 215ª Reunião Ordinária, realizada no dia 21 de fevereiro de 2024, altera o número máximo de horas semanais para dedicação a outras atividades remuneradas prevista na Resolução CPG-FEF 83/2023 de 12 horas para 20 horas, para Editais realizados a partir desta data.

Casos excepcionais serão analisados pela CPG-FEF com base na legislação vigente.

Cidade Universitária “Zeferino Vaz”
21 de fevereiro de 2024

PROF. DR. RENATO BARROSO DA SILVA - 305087
COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO

Documento assinado eletronicamente por **RENATO BARROSO DA SILVA, COORDENADOR DE PÓS-GRADUAÇÃO**, em 21/02/2024, às 18:14 horas, conforme Art. 10 § 2º da MP 2.200/2001 e Art. 1º da Resolução GR 54/2017.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
sigad.unicamp.br/verifica, informando o código verificador:
37E0216B B7C24780 978AFC3A 3F66DDE2

